



REGULAMENTO DESAFIO PHODAX 2020

Artigo 1. Os menores de idade (11 a 17 anos) são aceitos apenas nas distâncias até 200km desde que acompanhados de um responsável maior, com a condição de que apresentem uma autorização do responsável que isente o Desafio Phodax de qualquer responsabilidade. Esta autorização deve ser entregue na retirada do kit; caso não seja, o menor será impedido de largar. No ato da inscrição, cada participante deve estar ciente e concordar com o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física, assegurando estar em perfeitas condições físicas e mentais para participar do evento e isentando o Desafio Phodax de qualquer responsabilidade pelos riscos advindos da participação no evento. Uma completa avaliação médica é fortemente recomendada a cada participante. Todos os tipos de bicicleta são admitidos com a condição que sejam exclusivamente movidas com o uso da força muscular do participante.

Artigo 2: Para participar de um Desafio Phodax, cada ciclista deve preencher adequadamente o formulário de inscrição, conhecer o Regulamento e concordar com o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física e confirmar sua inscrição por meio do pagamento da taxa para cada evento. As informações específicas de cada desafio devem ser consultadas no momento da sua inscrição na página do evento na internet.

Artigo 3: Conforme exigência da legislação brasileira, cada participante regularmente inscrito estará coberto por um seguro de acidentes pessoais contratado pelo Desafio Phodax para o período de realização de cada evento, cuja apólice assegura cobertura por morte acidental, por invalidez permanente total ou parcial por acidentes, e despesas médico-hospitalares. O seguro contratado tem registro protocolado junto à SUSEP e pode ser consultado mediante solicitação ao Desafio Phodax.

Artigo 4: Cada participante é considerado como estando em uma excursão individual, portanto, deve respeitar o Código de Trânsito Brasileiro e todas as sinalizações oficiais, bem como orientações do Desafio Phodax a cada evento. O Desafio Phodax, bem como seus representantes, não podem, em caso algum, ser considerados responsáveis por acidentes que poderão acontecer durante um desafio, estando os participantes cientes dos riscos inerentes à prática da modalidade e à participação nos eventos.

Artigo 5: Dos equipamentos obrigatórios de segurança: é obrigatório portar farol dianteiro de luz branca e luz traseira vermelha solidamente fixados à bicicleta e em constante estado de funcionamento, no modo contínuo, com boas condições de iluminação, durante a noite e/ou sob condições de baixa visibilidade (chuva, neblina...). A partir do Desafio 300km, é obrigatório portar um farol adicional e pilhas/baterias reservas, mesmo quando o primeiro farol for de dínamo. Mesmo em grupo, cada participante deve ter a sua iluminação. É obrigatório o uso de capacete específico para ciclismo, rígido e afivelado, sempre que o ciclista estiver sobre a bicicleta. As vestimentas claras e refletivas são recomendadas e o uso de um colete refletivo ou faixas refletivas “em X” é obrigatório durante todo o evento, devendo estar por cima de mochilas, casacos, corta-ventos. Os organizadores proibirão a largada ou continuidade no percurso caso um participante não esteja de acordo com este item do regulamento.

Artigo 6: Cada ciclista deve fornecer ele mesmo todas as demandas para a realização de seu Desafio. Cada participante deve ter comportamento e atitudes corretas, o que inclui respeitar os demais participantes, staff, organização, leis de trânsito, regulamento do Desafio Phodax e do evento e não descartar lixo no chão ao longo do percurso e/ou nos PC's.

Artigo 7: O “kit de prova” inclui: máscara descartável, placa de identificação com número e arames para fixação na parte da frente da bicicleta, carta de rota impressos e embalagem impermeável para guardá-la. A placa numérica deve ser afixada na frente da bicicleta e é de uso obrigatório durante todo o desafio, sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento.

Artigo 8: Cada ciclista receberá no seu kit uma carta de rota (planilha do percurso). Os organizadores podem igualmente prever um ou mais controles secretos, por esta razão, e por exigências do seguro, o participante deve respeitar o itinerário apresentado. O percurso de cada desafio estará disponível no site Risco Zero para consulta e download para equipamentos/aplicativos com GPS para uso durante a prova pelo participante que assim o desejar. A versão final estará disponível até cinco dias antes da data da largada, considerando que, se necessário por questões logísticas e/ou de segurança, a organização pode promover alterações no percurso até este prazo.

Artigo 9: Na falta de controle com staff onde designado pelos organizadores, o ciclista deverá comprovar sua passagem com cupom/nota fiscal de comércio/estação de serviço na localidade ou com foto e informações sobre o local e horário.

Artigo 10: Os prazos para concluir cada desafio são em função da distância: 300km: 20 horas; 200km: 13 horas e 30 minutos; 120km: 8 horas; 60km: 4 horas.

Artigo 11: Qualquer fraude provocará a exclusão do participante de todas as organizações do Desafio Phodax.

Artigo 12: É facultado ao participante migrar de categoria de desafio durante a prova. Bastando, para ter direito à medalha de finisher, informar em qualquer dos pontos de apoio a sua mudança de categoria. A organização divulgará ao final uma listagem com nomes e categorias concluídas.

Artigo 13: Na chegada, cada participante deverá apresentar a sua placa de identificação da bike à organização em perfeitas. Não será entregue placa extra em caso de perda. Este desafio não é competição e não comporta qualquer classificação. Todos os participantes que completarem seus percursos receberão medalha oferecida pelo Desafio Phodax.

Artigo 14: Após a efetivação da inscrição, a organização do evento reembolsará 50% do valor da inscrição aos participantes que fizerem pedido oficial de desistência pelo e-mail a_rotermel@hotmail.com, no mínimo 10 (DEZ) dias antes de cada desafio. Após este período, não haverá reembolso de nenhum valor da inscrição, sob qualquer argumento médico ou pessoal.

Artigo 15: Não haverá reembolso, por parte do Desafio Phodax, bem como de seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento. O Desafio Phodax, bem como seus apoiadores, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ou danos causados por participante inscrito no evento a terceiros ou a outros participantes e seus equipamentos, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Artigo 16: Em função da pandemia de COVID19, os ciclistas inscritos para o Desafio Phodax terão sua temperatura medida antes da entrada no parque fechado de largada e aqueles que apresentarem temperatura superior à 37,2° serão impedidos de largar e não terão reembolso do valor da inscrição.

Artigo 16: Participantes do Desafio Phodax aceitam a publicação de sua identidade e do tempo realizado nos resultados publicados pela organização do Desafio Phodax . Em caso algum a sua identidade poderá ser utilizada para fins comerciais ou ser utilizada por terceiros com este objetivo.

Artigo 17: O fato de haver se inscrito e largado em um desafio implica, da parte do interessado, na aceitação sem restrições do presente regulamento. Qualquer queixa, ou reclamação, por qualquer motivo que seja, deverá ser expressa por escrito e enviada nas 48 horas seguintes ao evento para o Desafio Phodax, que a examinará e dará a resposta para o questionamento.

Artigo 18: Em caso de apelação do interessado, o processo será enviado ao Comitê organizador do Desafio Phodax que regulará, sem apelação de nenhuma espécie, os casos apresentados, bem como os litígios em que este regulamento tenha sido omissor.

Artigo 19: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC para dirimir quaisquer pleitos oriundos deste regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo. Considerar-se-á um contrato celebrado e obrigatório entre as Partes no momento em que o ciclista participante concluir o seu cadastro e procedimentos de inscrição indicados no website www.riscozeroadventure.com.br, sendo certo que, assim procedendo, o participante declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste Regulamento.

Rio do Sul, outubro de 2020.

*Este regulamento poderá sofrer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso, visando à segurança dos participantes e melhor organização dos eventos, não cabendo reclamações por este motivo.

Eventuais regras específicas poderão se aplicar a cada Desafio Phodax. Verifique sempre as informações de cada evento.